



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

EDITAL N° 1/2025

Processo nº 23113.043694/2025-64

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COORDENAÇÃO DE CONCURSOS, MOVIMENTAÇÃO E PROVIMENTO DE PESSOAL
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 04 de novembro de 2025.

CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO PARA AFERIÇÃO DE VERACIDADE DE AUTODECLARAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UFS, no uso de sua atribuições legais e considerando:

a Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27/06/2025, publicada no D.O.U. em 27/06/2025; os Editais e Departamentos, abaixo relacionados;

Convoca os candidatos(as) aprovados(as) nos concursos públicos e processos seletivos simplificados, listados no quadro abaixo, a comparecerem às **09h do dia 12/11/2025, na sala da Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CDRH), localizada na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, São Cristóvão/SE**, para aferição da veracidade das informações prestadas no ato da inscrição, em relação à autodeclaração de que é pessoa preta ou parda.

EDITAL	DEPARTAMENTO/CAMPUS	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/MATÉRIA DE ENSINO	DATA/HORÁRIO/LOCAL
Edital nº	ENGENHARIA DE PESCA E AQUICULTURA/SÃO CRISTÓVÃO	Navegação, Máquinas e motores utilizados na pesca	

006/2025	CIÊNCIAS FLORESTAIS/SÃO CRISTÓVÃO	Recuperação de Áreas Degradas	Dia 12/11/2025, às 09h, na Sala do CDRH, Campus de São Cristóvão.
Edital nº 008/2025	COMUNICAÇÃO SOCIAL/SÃO CRISTÓVÃO	Teorias da Comunicação	
	COMUNICAÇÃO SOCIAL/SÃO CRISTÓVÃO	Roteiro, Estética e Produção em Cinema e Audiovisual	
	GEOGRAFIA/SÃO CRISTÓVÃO	Geografia Física e Ensino de Geografia	

A aferição será pautada apenas nos aspectos físicos (fenótipo), não sendo objeto de análise a ascendência, vínculos familiares, caracteres culturais ou religiosos, entre outros.

É recomendado que o(a) candidato(a) compareça ao local com os cabelos naturais, sem a utilização de qualquer tipo de maquiagem, óculos (escuros ou de grau), adornos ou acessórios na cabeça, tais como boné, chapéu, lenço, burca, gorro, turbante, tranças, dreads ou qualquer outro adereço.

O procedimento de aferição será filmado e gravado para fins de possíveis análises recursais. Em caso de recusa na filmagem por parte do(a) candidato(a), será eliminado(a) do concurso público.

Após o comparecimento do(a) candidato(a) perante a Comissão, essa se reunirá, sem a presença do(a) candidato(a), para deliberar sobre a compatibilidade da autodeclaração do(a) candidato(a) como seu fenótipo. A deliberação será feita por maioria de votos.

Posterior à publicação do resultado na página dos Editais, o(a) candidato(a), caso a veracidade não tenha sido atestada pela Comissão, terá ampla oportunidade de recorrer da decisão em até 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado da aferição.

Obs. 1: Os(as) candidatos(as) deverão comparecer munidos de um documento oficial de identificação com foto.

Obs. 2: A pessoa que não comparecer ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração poderá prosseguir na seleção pela ampla concorrência, desde que tenha alcançado pontuação suficiente para figurar na quantidade máxima de candidatos aprovados estabelecida pelo Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato através do e-mail: concursos@academico.ufs.br ou

telefone: (79) 3194-6442 ou 3194-6518.

Atenciosamente.

Jailton de Jesus Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **JAILTON DE JESUS COSTA, Pro-Reitor(a)**, em 05/11/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1201048** e o código CRC **0E635C7D**.

Referência: Processo nº 23113.043694/2025-64

SEI nº 1201048